

00000-059747/2017-01
msd



PGR PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PGR-00106310/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

OFÍCIO Nº 387/GAB/PGR

Brasília, 18 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

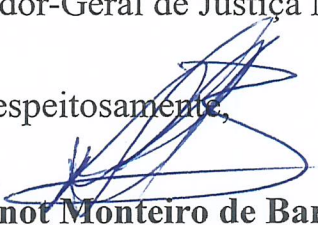
Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, escolhidos pelos respectivos ramos, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: **DER-MEVAL FARIAS GOMES FILHO**, Promotor de Justiça;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, Procurador Regional do Trabalho;

c) pelo Ministério Público Militar: **MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA**, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Respeitosamente,


Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Breve currículo¹

Dermeval Farias Gomes Filho

Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Atividades desenvolvidas

Nas Promotorias de Justiça e Núcleos

Lotação nas Promotorias de Justiça: Júri (Gama, Santa Maria, Ceilândia, Brasília, Brazlândia, Águas Claras); Criminal (Santa Maria, Brazlândia, Taguatinga, Águas Claras); Execução Penal; Educação; Fazenda Pública.

-Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e de Combate à Tortura.

-Lotação atual: Promotoria de Justiça Criminal e Júri de Águas Claras. Coordenador Administrativo da Promotoria de Águas Claras.

Na Administração do MPDFT

- Assessor de Políticas Institucionais - outubro de 2010 a dezembro de 2014, com atuação complementar nas seguintes áreas: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT (CETI); Comissão do SISPROWEB; Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim; Comissão Gestora de Interoperatividade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFDT para a implantação do PJE (TJDFDT e MPDFT); Comissão Gestora do Gabinete Eletrônico (eGab); Comissão Gestora de Tabelas Processuais Unificadas.
- Chefia de Gabinete em substituição nos afastamentos legais no período de 2012 a 2013;

No CNMP

Membro Auxiliar do CNMP com exclusividade durante 6 meses em 2010 e membro auxiliar e colaborador do CNMP, sem exclusividade, de 2011 a 2016. Nesse período, a atuação se deu da seguinte forma:

- membro colaborador da Comissão do CNMP que elaborou o Planejamento Estratégico Nacional;
- membro da Comissão do CNMP que elaborou o banco de projetos nacional;
- membro auxiliar e colaborador em inspeções e sindicâncias da Corregedoria Nacional de 2010 a 2016;
- membro auxiliar da Comissão de Revista e Jurisprudência do CNMP em 2010;
- membro da Comissão do CNMP que elaborou estudo com sugestões de mudança ao projeto do novo Código Penal que tramita no Senado.

Na área acadêmica

- professor de direito penal na FESMPDFT desde o ano de 2009;
- pós-graduado em processo civil pela Universidade Federal de Santa Catarina;
- mestrando em direito e política pública, processo e controle penal, no Uniceub;
- coordenador adjunto de ensino do MPDFT junto à ESMPU;
- membro do Conselho Editorial da Revista do MPDFT;
- membro do Conselho Editorial da Revista De Juri do MPMG.

¹ Currículo Lattes segue anexo.

**Dermeval Farias Gomes Filho**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4922415917106270>

Última atualização do currículo em 31/03/2017

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Vale do Rio Doce (2000) e pós graduação em processo civil pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005). Atualmente é Promotor de Justiça Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e professor de Direito Penal na pós graduação da Fundação Escola Superior do MPDFT. Integra o grupo de pesquisa de política criminal do UNICEUB (Centro Universitário de Brasília) e cursa o mestrado em direito e política pública, processo e controle penal na mesma Instituição. Atua desde 2013 como coordenador adjunto de ensino do MPDFT perante a Escola do MPU. Membro associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim). Membro do Conselho Editorial das Revistas Jurídicas do MPDFT e da De Jure do MPMG. Palestrante em simpósios e eventos da Escola Superior do Ministério Público da União. Leciona em cursos de capacitação de direito penal do STF, STJ, TJDF e MPDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Política Criminal e Criminologia. Atuou como membro auxiliar e membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público na área de revista, jurisprudência, planejamento estratégico e Corregedoria. Foi Assessor de Política Institucional da Procuradoria Geral de Justiça do MPDFT de 2010 a 2014. Foi professor de Direito Penal da Escola da Magistratura do Distrito Federal e do Curso Praetorium. Atuou de 2004 a 2010 como promotor de justiça do júri, execução penal, Núcleo de Combate à Tortura e de Controle Externo da Atividade Criminal. Desde abril de 2016, atua como promotor criminal e do júri em Águas Claras-DF.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome	Dermeval Farias Gomes Filho
Nome em citações bibliográficas	GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.;GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS
Sexo	Masculino
Cor ou Raça	Parda
Filiação	DERMEVAL FARIAS GOMES e MARIA AUTA ALMEIDA GOMES
Nascimento	28/08/1976 - IBIASSUCÉ/BA - Brasil
Carteira de Identidade	14171021 SSP - MG - 21/05/2002
CPF	937.436.705-00
Endereço residencial	Rua 28 Sul (Águas Claras) - Brasília 71929000, DF - Brasil Telefone: 61 35324838 Celular 61 992984505
Endereço profissional	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Justiça de Águas Claras-DF QS 01, Rua 210, Lote 40, Torre B, sala 322, Taguatinga Shopping Areal (Águas Claras) - Brasília 71950904, DF - Brasil Telefone: 61 32264643 URL da home page: www.fesmpdft.org.br
Endereço eletrônico	E-mail para contato : dermevalfarias@yahoo.com.br E-mail alternativo dermeval@mpdft.mp.br

Formação acadêmica/titulação

- 2005 - 2005** Especialização em Pós-Graduação em Direito Processual Civil.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
Título: Processo de Resultado e Tutelas Coletivas
- 1996 - 2000** Graduação em DIREITO.
Universidade Vale do Rio Doce, UNIVALE, Governador Valadares, Brasil
Título: O Princípio da Soberania diante da Globalização
Orientador: AFRÂNIO HILEL TERRA

Formação complementar

- 2002 - 2002** Formação Policial, carreira Delegado de Polícia. . (Carga horária: 900h).
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais , CEAPOLC/MG, Belo Horizonte, Brasil
- 2001 - 2001** Atualização em Direito. . (Carga horária: 330h).
Curso A.Carvalho, A.CARVALHO, Brasil

Atuação profissional

1. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

**Vínculo
institucional**

2010 - Atual Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Colaborador, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Auxiliar do CNMP com exclusividade durante 6 meses em 2010 e membro auxiliar e colaborador do CNMP, sem exclusividade, de 2011 a 2016. Nesse período, a atuação se deu da seguinte forma: - membro colaborador da Comissão do CNMP que elaborou o Planejamento Estratégico Nacional; - membro da Comissão do CNMP que elaborou o banco de projetos nacional; - membro auxiliar e colaborador em inspeções e sindicâncias da Corregedoria Nacional de 2010 a 2016; - membro auxiliar da Comissão de Revista e Jurisprudência do CNMP em 2010; - membro da Comissão do CNMP que elaborou estudo com sugestões de mudança ao projeto do novo Código Penal que tramita no Senado.

2. Escola Superior do Ministério Público da União - ESMU

**Vínculo
institucional**

2012 - Atual Vínculo: Coord. Ensino Subst. MPDFT , Enquadramento funcional: Coordenador de Ensino Substituto, Regime: Parcial
Outras informações:
Atuação desde 2010 como Coordenador de Ensino Substituto da ESMU, em vaga destinada ao MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

3. Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios - FESMPDFT

**Vínculo
institucional**

2009 - Atual Vínculo: Professor de Direito Penal , Enquadramento funcional: Professor de Direito Penal, Regime: Parcial
Outras informações:
Refere-se à atividade de professor - Parte Geral e Parte Especial- exercida perante à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

4. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

**Vínculo
institucional**

2004 - Atual Enquadramento funcional: PROMOTOR DE JUSTIÇA, Regime: Parcial
Outras informações:
Refere ao exercício da função de Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios desde 02/06/04. De 2004 a 2007, atuação em promotorias de justiça das seguintes áreas: Júri; Criminal; Juizado Criminal; Execução Penal; Fazenda Pública; Educação. De 2007 a 2010, atuação no Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e no Núcleo de Combate à Tortura. De 2010 até à presente data, atuação na Assessoria de Políticas Institucionais do MPDFT.

5. PRAETORIUM - PRAETORIUM

**Vínculo
institucional**

2009 - 2009 Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor de Direito Penal, Regime: Parcial

6. Escola da Magistratura do Distrito Federal - ESMA-DF

**Vínculo
institucional**

2008 - 2010 Vínculo: Professor de Direito penal , Enquadramento funcional: Professor de Direito Penal, Regime: Parcial
Outras informações:
Refere-se à atividade de Professor de Direito Penal- Parte Geral- exercida perante à Escola da Magistratura do Distrito Federal.

7. FORTIUM- Editora e Treinamento LTDA - FORTIUM

**Vínculo
institucional**

2006 - 2009 Vínculo: Professor de Direito Penal , Enquadramento funcional: Professor de Direito Penal, Regime: Parcial

8. União Pioneira de Integração Social - UPIS

**Vínculo
institucional**

2006 - 2006 Vínculo: PROFESSOR DE DIREITO PENAL , Enquadramento funcional: PROFESSOR, Regime: Parcial

9. Ordem dos Advogados do Brasil - Minas Gerais - OAB-MG

**Vínculo
institucional**

2001 - 2004 Vínculo: Profissional Liberal , Enquadramento funcional: Profissional Liberal, Regime: Parcial
Outras informações:
Refere-se ao período de exercício da Advocacia em Belo Horizonte-MG por três anos.

Membro de corpo editorial

1. De Jure (Belo Horizonte)

Vínculo

2011 - Atual Regime: Parcial

2. Revista de Artigos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Vínculo

2011 - Atual Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito Penal, Política Criminal e Criminologia

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente
Espanhol	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Prêmios e títulos

- 2007 Medalha de Honra ao Mérito no Grau Comendador, Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.  SUXBERGER, ANTONIO HENRIQUE GRACIANO; **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. Funcionalização e expansão do Direito Penal: o direito penal negocial. Revista de Direito Internacional. , v.13, p.376 - 394, 2016. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.5102/rdi.v13i1.4097]
2. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. A Licitação: faculdade ou obrigação?. Justiça@ - Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal. , v.1, p.1 - , 2012. Palavras-chave: DERMEVAL, Licitação. Áreas do conhecimento : Direito Penal, Política Criminal e Criminologia. Setores de atividade : Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://revistajustica.jfddf.jus.br/home/edicoes/Dezembro12/artigo_licita.html] O referido artigo foi publicado em coautoria com o promotor de justiça Eduardo Gazzinelli Velloso
3. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. O MENSALÃO É A DIFICULDADE DE APLICAR PENAS NO BRASIL. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 1, 2012. Palavras-chave: DERMEVAL, MENSALÃO, PENAS. Áreas do conhecimento : Direito, Direito Penal, Política Criminal e Criminologia. Setores de atividade : Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2012-out-31/dermeval-filho-mensalao-dificuldade-aplicar-penas-brasil] O artigo foi publicado quando do julgamento, pelo STF, do processo apelidado de mensalão.
4. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. A dimensão do Princípio da Insignificância- Imprecisão Jurisprudencial e Doutrinária- Necessidade de Nova Reflexão no Crime de Descaminho. Justiça@ - Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal. , v.3, p.2 - 9, 2009. Palavras-chave: DERMEVAL. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.df.trf1.gov.br/revista_eletronica_justica/junho/artigo_dermeval1.html]
5.  **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. O STF E A INTERPRETAÇÃO NEOKANTISTA DO DIREITO PENAL. Boletim IBCCRIM. , v.ANO 16, p.N. 196 - , 2009. Palavras-chave: DERMEVAL. Áreas do conhecimento : Direito. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso
6. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. O STF e a Interpretação Neokantista do Direito Penal. MPMG jurídico. , v.ANO IV, p.48 - 49, 2009. Áreas do conhecimento : Direito. Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

Livros publicados

1. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. MPDFT- Promotor de Justiça- Questões dos últimos concursos com gabaritos comentados. Porto Alegre : Verbo Jurídico, 2012, v.1. p.351. Palavras-chave: DERMEVAL. Áreas do conhecimento : Direito Penal, Política Criminal e Criminologia. Setores de atividade : Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria. Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788576994091 O livro foi publicado em coautoria com outros autores. O autor Dermeval Farias Gomes Filho foi o responsável pelos comentários às questões de Direito Penal, Política Criminal e Criminologia constantes na referida obra.

Demais produções bibliográficas

1. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. Breves considerações sobre a proposta do novo Código Penal- Projeto de Lei do Senado n. 236 de 2012: o tratamento dos crimes de peculato, corrupção e enriquecimento ilícito. Jurídico. , 2013. (Outra produção bibliográfica) Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: http://www.emagis.com.br/arquivos/downloads/breves-consideracoes-sobre-crimes-contra-a-administracao-publica-na-proposta-do-novo-codigo-penal-1991335.pdf

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. Novo Código Penal- Projeto de Lei 236/2012- Senado, 2012. Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro. Home page: http://www.senado.leg.br/noticias/tv/programaListaPadrao.asp?ind_click=9&txt_titulo_menu=Cidadania&IND_ACESSO=S&IND_PROGRAMA=S&COD_PROGRAMA=7&COD_VIDEO=204066&ORDEM=0&QUERY=&pagina=1 Aspectos relevantes contidos no Projeto 236/2012- Senado- Novo Código Penal, foram abordados na entrevista, disponível em: http://www.senado.leg.br/noticias/tv/programaListaPadrao.asp?ind_click=9&txt_titulo_menu=Cidadania&IND_ACESSO=S&IND_PROGRAMA=S&COD_PROGRAMA=7&COD_VIDEO=204066&ORDEM=0&QUERY=&pagina=1
2. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. Princípio da Insignificância. 2011. Referências adicionais : Brasil/Português. Trata-se de uma entrevista ao vivo sobre o princípio da insignificância do direito penal.
3. **GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS**. Aspectos importantes sobre o sistema prisional brasileiro, 2010. Referências adicionais : Brasil/Português. Home page: http://www.youtube.com/watch?v=g3x9FGjqcqw



Esclarecimentos sobre os regimes de cumprimento da pena da Lei de Execução Penal foram abordados na entrevista, disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=g3x9FGjqkw>.

4. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Política Criminal e Princípios Constitucionais Penais, 2009

Referências adicionais : Brasil/Português. . Home page: <http://www.youtube.com/watch?v=qI3ywO4Hc9U>
Do dia 02/11/2009 à 06/01/2009, no Programa Saber Direito da TV Justiça, foram transmitidas as aulas sobre Política Criminal e Princípios Constitucionais Penais, ministradas pelo professor Dermeval Farias Gomes Filho. Cada uma das cinco aulas durou 60 minutos.



Demais produções técnicas

1. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Atualização em Direito Penal: Política criminal e a jurisprudência atual do STF, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teoria do Fato Típico e Concurso de Agentes, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Meio digital
3. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
PAPEL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 1 hora. Meio de divulgação: Meio digital
Curso de Formação Inicial da carreira da Magistratura do TJDF, ministrado aos juizes recém empossados
4. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português.
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
5. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
As reformas pontuais do Código de Processo Penal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
6. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Direito Penal (Parte Geral) e Tendências da Política Criminal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 45 horas.
7. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teorias da Criminologia e Ministério Público, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.
Organizador e orientador pedagógico do curso

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural

1. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Evento: Entrevista na TV Justiça sobre aspectos importantes do sistema prisional brasileiro, 2010. Cidade do evento: Brasília-DF. País: Brasil. Duração: 7.

Referências adicionais : Brasil/Português.
2. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Evento: Entrevista no Estúdio da TV Globo de Brasília-DF sobre execução penal no Brasil diante dos recentes casos de crimes brutais praticados por egressos do sistema pena, 2010. Cidade do evento: Brasília-DF. País: Brasil. Duração: 3.

Referências adicionais : Brasil/Português.
3. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Evento: Os princípios penais constitucionais e as tendências da política criminal, 2009. Cidade do evento: Brasília-DF. País: Brasil. Duração: 60.

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.
As aulas foram ministradas em cinco encontros na TV Justiça, de 26/10/2009 à 30/10/2009, no horário de 07h com repetição às 23h30min.

Educação e Popularização de C&T

Curso de curta duração ministrado

1. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Atualização em Direito Penal: Política criminal e a jurisprudência atual do STF, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teoria do Fato Típico e Concurso de Agentes, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Meio digital
3. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
PAPEL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 1 hora. Meio de divulgação: Meio digital
Curso de Formação Inicial da carreira da Magistratura do TJDF, ministrado aos juizes recém empossados
4. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português.
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
5. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
As reformas pontuais do Código de Processo Penal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
6. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Direito Penal (Parte Geral) e Tendências da Política Criminal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 45 horas.
7. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teorias da Criminologia e Ministério Público, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.
Organizador e orientador pedagógico do curso

Demais produções técnicas

1. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Atualização em Direito Penal: Política criminal e a jurisprudência atual do STF, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teoria do Fato Típico e Concurso de Agentes, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Meio digital

3. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
PAPEL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 1 hora. Meio de divulgação: Meio digital
Curso de Formação Inicial da carreira da Magistratura do TJDF, ministrado aos juizes recém empossados
4. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português.
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
5. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
As reformas pontuais do Código de Processo Penal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital
Atuação como Orientador Pedagógico do Curso
6. GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Direito Penal (Parte Geral) e Tendências da Política Criminal, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 45 horas.
7.  GOMES FILHO, DERMEVAL FARIAS.
Teorias da Criminologia e Ministério Público, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.
Organizador e orientador pedagógico do curso

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. IRACEMA SAFE CARNEIRO GEBRIM. A EUTANÁSIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
2. MARIANA GOMES GIANELO. A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E A VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
3. THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME. A INEFICIÊNCIA DO REGIME ABERTO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
4. JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES. A LEI 11.343/06 E O ART. 290 DO CÓDIGO PENAL MILITAR: A POSSÍVEL REPERCUSSÃO DA LEI DE DROGAS NESTE DELITO CASTRENSE E A ATRIBUIÇÃO PARA APURÁ-LO. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
5. GUSTAVO SIMÕES PINTO DE OLIVEIRA. A TEORIA "THREE STRIKES AND YOU'RE OUT" COMO EFEITO DO EXPANSIONISMO PENAL. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
6. LEONARDO BARRA GOMES. APLICAÇÃO DO DOLO EVENTUAL E DA CULPA CONSCIENTE COM RESULTADO MORTE EM ACIDENTES DE TRÂNSITO.. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
7. GABRIELA DENSER GULART. CONTORNOS ACERCA DA JURISPRUDÊNCIA PENAL BENÉFICA. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
8. THAÍS MORENA VERGNE DIAS. DELAÇÃO PREMIADA: constitucionalidade do instituto. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
9. RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA. DIREITO PENAL MÍNIMO E MENORIDADE PENAL: RECRUDESCIMENTO COMO RETROCESSO HISTÓRICO. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
10. Bernardo José Spindola Júnior. O Crime de Lavagem de Dinheiro nas Instituições Financeiras: aplicação da teoria da cegueira deliberada no combate à corrupção brasileira. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
11. BRUNA DE ABREU FÄRBER. O VALOR PROBATÓRIO DOS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO COLHIDOS EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. 2016. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
12. CRISTIANE DENISE DE FREITAS. a vitimologia e sua influência na legislação penal brasileira. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
13. PHILIPPE SOUZA DE SÁ. Aspectos Jurídicos da Utilização do Processo de Castração Química aos Delinquentes Sexuais. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
14. PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA. Execução penal por crime cometido no Brasil de estrangeiro com extradição autorizada pelo Supremo Tribunal Federal. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
15. FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA. Intimidação Vexatória: Considerações sobre a Criminalização do Bullying no PSL nº 236/2012. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
16. João Moreira Pessoa de Azambuja. O interrogatório e a Lei 11343/2006. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
17. Erika Regina Araújo Albuquerque Calheiros. Perspectiva Crítica do Sistema Prisional do Distrito Federal: um novo panorama de policiamento e de justiça criminal. 2015. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
18. RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA. A Teoria da Cegueira Deliberada e sua aplicação no Direito Penal Brasileiro. 2014. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
19. MAYANE HELENA DA SILVA. A TEORIA DA CO-CULPABILIDADE E SUA APLICAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO-PENAL BRASILEIRO. 2014. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
20. RICARDO ALLAN LIMA DE MEDEIROS. DIREITO PENAL DO INIMIGO E O COMBATE AO TERRORISMO NOS ESTADOS UNIDOS. 2014. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
21. KAYENE MARTINS GOMES DA SILVA. REINCIDÊNCIA: uma análise sobre a aplicabilidade do instituto no Direito Penal brasileiro. 2014. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
22.  PATRÍCIA PHILIPPI. A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITALIS. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.

23. Thayane Reis da Rocha. **Aplicação do princípio da insignificância no crime de descaminho**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
24. Anderson Angelo de Oliveira. **As Intercepções Telefônicas e os Direitos Fundamentais**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
25. GABRIELA GUIMARÃES FREITAS DOS SANTOS. **MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO MEDIDA ALTERNATIVA À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
26. Renato Jorge Vilela Dias. **O Foro por Prerrogativa de Função nos Crimes Comuns e o Estado Democrático de Direito**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
27. Yasser Martins Yassine. **Organização Criminosa: previsão do conceito no ordenamento brasileiro**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
28. Cristiane Valérie Xavier Cury. **Tribunal do Júri- Homicídio Sem Cadáver: Pronúncia ou Impronúncia**. 2013. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
29. LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER. **RESPONSABILIDADE DO AGENTE INFILTRADO NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**. 2012. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
30. ALYSSON CLEY DE MATOS FEITOZA. **A DEFINIÇÃO DA TORTURA NOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E SUA TIPIFICAÇÃO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**. 2011. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
31. FABIANA VALDOMIRA MARTINS. **A interpretação e a aplicação da teoria da imputação objetiva nos tribunais de justiça estaduais e no superior tribunal de justiça**. 2011. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
32. DIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ. **O PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA EM MATÉRIA PENAL**. 2011. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.
33. CARINA FROTA FERREIRA. **PERTINÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS AÇÕES PENAS PRIVADAS**. 2011. Monografia (Ordem Jurídica e Ministério Público) - Fundação Escola Superior do MPDFT
Referências adicionais : Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Criminalidade Urbana, Justiça e Impunidade, 2015. (Seminário)
2. Apresentação Oral no(a) Ação Nacional Estruturante- PRÓ-MP- Gestão por Competências, 2014. (Outra)
Gestão por Competência no Âmbito do MPDFT.
3. Göttingen-Alemanha: Curso sobre Problemas Fundamentais do Direito Penal e Processual Penal, 2014. (Outra)
4. APG AMANA-KEY PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA, 2013. (Outra)
5. 18 Seminário do IBCrim, 2012. (Seminário)
6. 17 Seminário do IBcrim, 2011. (Seminário)
7. Conferência no(a) Simpósio de Execução Penal promovido pela Escola Superior do MPU, 2010. (Simpósio)
Os entraves para a apuração da responsabilidade criminal: a prática de tortura e de maus tratos no interior dos estabelecimentos penais. Mecanismos para uma atuação mais eficiente para a responsabilização criminal.
8. Conferência no(a) "O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial", 2009. (Simpósio)
Técnicas de apuração de condutas ilícitas; estruturação e funcionamento dos órgãos do Ministério Público que executam o controle externo da atividade policial; estudos de casos..
9. VIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, 2008. (Congresso)

Bancas

Bancas

Participação em banca de comissões julgadoras

Outra

1. I- Coordenador do concurso de monografias para publicação na revista da Fundação Escola Superior do MPDFT em 2008., 2008
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	6
Livros publicados	1
Demais produções bibliográficas	1

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	6
Curso de curta duração ministrado (outro)	1
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	3

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	33
---	----

Eventos

Participações em eventos (congresso)	1
Participações em eventos (seminário)	3
Participações em eventos (simpósio)	2
Participações em eventos (outra)	3
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	1

Produção artística/cultural

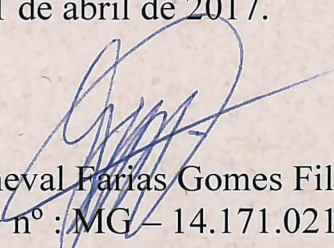
Outra produção artística/cultural	3
-----------------------------------	---

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 31/03/2017 às 16:41:34.

RENÚNCIA

Eu, DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, portador do RG nº: MG - 14.171.021 e do CPF nº 937.436.705-00, promotor de justiça do Distrito Federal e Territórios, renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Águas Claras-DF, 11 de abril de 2017.



Dermeval Farias Gomes Filho
RG nº : MG – 14.171.021
CPF nº 937.436.705-00

DECLARAÇÃO

Eu, DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, portador do RG nº: MG - 14.171.021 e do CPF nº 937.436.705-00, promotor de justiça do Distrito Federal e Territórios, declaro que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público dos Estados ou da União.

Águas Claras-DF, 11 de abril de 2017.

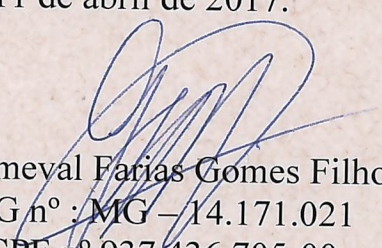


Dermeval Farias Gomes Filho
RG nº: MG - 14.171.021
CPF nº 937.436.705-00

DECLARAÇÃO

Eu, DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, portador do RG nº: MG - 14.171.021 e do CPF nº 937.436.705-00, promotor de justiça do Distrito Federal e Territórios, declaro que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Águas Claras-DF, 11 de abril de 2017.



Dermeval Farias Gomes Filho
RG nº : MG - 14.171.021
CPF nº 937.436.705-00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, revendo os assentamentos funcionais e demais documentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifiquei que o Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO não sofreu nenhuma sanção disciplinar, bem como não respondeu a sindicância, inquérito ou processo administrativo disciplinar no âmbito desta Corregedoria-Geral, nos últimos dois anos.

Brasília, 11 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. F. de Almeida', is written over the printed name.

SAMIR FRANCISCO DE ALMEIDA
Assessor de Controle de Procedimentos
da Corregedoria-Geral do MPDFT



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**

Inscrição: **077495730507**

Zona: 15

Seção: 368

Município: 97012 - BRASÍLIA

UF: DF

Data de Nascimento: 26/08/1976

Domiciliado desde: 03/05/2013

Filiação: MARIA AUTA ALMEIDA GOMES

DERMEVAL FARIAS GOMES

Certidão emitida às 18:37 de 10/04/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XSVV.QZB7.2NX1.DR9J**

✓ Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**

Inscrição: **077495730507**

Data Nascimento: 26/08/1976

Filiação: **MARIA AUTA ALMEIDA GOMES**
DERMEVAL FARIAS GOMES

Certidão emitida às 18:37 de 10/04/2017



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 09/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

937.436.705-00

(MARIA AUTA ALMEIDA GOMES / DERMEVAL FARIAS GOMES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.031S.207M.DAE6.IEAY.1AOY**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

937.436.705-00

(MARIA AUTA ALMEIDA GOMES / DERMEVAL FARIAS GOMES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.T5MQ.HMFV.7MTC.TOMP.98YF**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

937.436.705-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.TS4I.U60C.M4K5.4KFX.8KJI**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

937.436.705-00

(MARIA AUTA ALMEIDA GOMES / DERMEVAL FARIAS GOMES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.AIZB.D1F5.PX37.8LO8.4H9X**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Nº 1594974



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** nem contra o **CPF: 937.436.705-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 10/04/2017 às 18:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/04/2017, 18h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1594974 emitida via Internet às 18:52 horas do dia 10/04/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, CPF: 937.436.705-00".

DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, venho expor o que abaixo segue.

Ingressei no Ministério Público do Distrito Federal em 02 de junho de 2004. Atuei nas seguintes **promotorias de justiça e núcleo**: Júri; Criminal; Execução Penal; Educação; Fazenda Pública; Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e de Combate à Tortura. Atualmente, estou lotado na Promotoria de Justiça Criminal e Júri de Águas Claras-DF, sendo ainda Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça de Águas Claras.

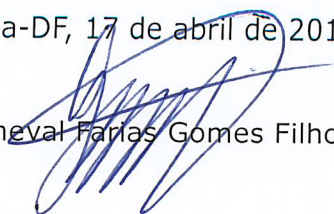
Na **administração do Ministério Público do Distrito Federal**, fui Assessor de Políticas Institucionais - outubro de 2010 a dezembro de 2014- com atuação na área de gestão, desenvolvendo atividades de planejamento institucional. Atuei ainda como Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça em substituição nos afastamentos legais no período de 2012 a 2013.

No **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, fui Membro Auxiliar do CNMP, com exclusividade durante 6 meses em 2010, e membro auxiliar e colaborador do CNMP, sem exclusividade, de 2011 a 2016. Atuei, nesse período, como membro colaborador da Comissão do CNMP que elaborou o Planejamento Estratégico Nacional; membro da Comissão que elaborou o banco de projetos nacional; membro auxiliar e colaborador em inspeções e sindicâncias da Corregedoria Nacional de 2010 a 2016; membro auxiliar da Comissão de Revista e Jurisprudência em 2010; membro da Comissão do CNMP que elaborou estudo com sugestões de mudança ao projeto do novo Código Penal que tramita no Senado.

Na **área acadêmica**, sou professor de direito penal desde o ano de 2006. Fui professor da Escola da Magistratura do Distrito Federal. Leciono na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal. Possuo pós-graduação em processo civil pela Universidade Federal de Santa Catarina e sou mestrando em direito e política pública, processo e controle penal, no Uniceub. Integro o grupo de pesquisa de política criminal do Uniceub. Atuo como coordenador adjunto de ensino do MPDFT junto à ESMPU. Colaboro como membro do Conselho Editorial da Revista do MPDFT e da Revista De Jure do MPMG.

Acredito ter experiência profissional, formação técnica, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público. Pretendo contribuir nas ações do Órgão, tanto no plano do controle administrativo e financeiro, quanto na sua atuação disciplinar, conforme os preceitos constitucionais e legais.

Brasília-DF, 17 de abril de 2017

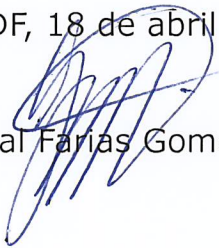

Dermeval Farias Gomes Filho

DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383, I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro que participo como sócio investidor- não gerente- da empresa Heringer & Farias Serviços Educacionais LTDA (CNPJ 18.505.705/0001-26) e da empresa Cerâmica Progresso LTDA (CNPJ 14.436.248/0001-04).

Brasília-DF, 18 de abril de 2017

Dermeval Farias Gomes Filho

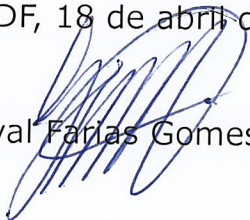


DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383, I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro que me encontro em situação de regularidade fiscal, conforme documentos anexos.

Brasília-DF, 18 de abril de 2017

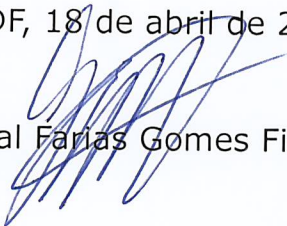
Dermeval Farias Gomes Filho



DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383, I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro que não sou parte, como autor ou réu, em ação judicial.

Brasília-DF, 18 de abril de 2017


Dermeval Farias Gomes Filho

DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383, I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro que não atuo em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de agências reguladoras. A atuação em juízo se limita ao exercício do cargo de promotor de justiça.

Brasília-DF, 18 de abril de 2017

Dermeval Farias Gomes Filho

